

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政法務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

第 2/2022 號行政法務司司長批示

Despacho do Secretário para a Administração
e Justiça n.º 2/2022

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第30/2022號行政法規《公共行政福利基金》第四條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2022 (Fundo Social da Administração Pública), o Secretário para a Administração e Justiça manda:

一、委任以下財政局代表為公共行政福利基金行政管理委員會成員：

1. São designados como membros do Conselho Administrativo do Fundo Social da Administração Pública, os seguintes representantes da Direcção dos Serviços de Finanças:

(一) 李心瑜為正選成員；

1) Lei Sam U, como membro efectivo;

(二) 林宇杰為候補成員。

2) Lam U Kit, como membro suplente.

二、本批示自二零二二年八月十五日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Agosto de 2022.

二零二二年八月八日

8 de Agosto de 2022.

行政法務司司長 張永春

O Secretário para a Administração e Justiça, *Cheong Weng Chon*.

二零二二年八月八日於行政法務司司長辦公室

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça, aos 8 de Agosto de 2022. — O Chefe do Gabinete, *Lam Chi Long*.

辦公室主任 林智龍